

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento de enfermeiros na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto publicitado pelo aviso (extrato) n.º 18791/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 190, de 29 de setembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte, I.P.) pode celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, enquadrados pelos artigos 56º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), para substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.

A tramitação do procedimento concursal de recrutamento, para este efeito, obedece aos princípios da publicidade, da igualdade de oportunidades e do mérito, assente em critérios objetivos de seleção, mas não está sujeita ao regime de seleção fixado para a respetiva carreira, conforme disposto no n.º 5 do referido artigo 17º do Estatuto do SNS.

Assim, por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Norte, I. P., de 27/07/2023, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, por extrato, no Diário da República, procedimento concursal destinado ao preenchimento de postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, em diferentes serviços da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P..

1. Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

2. Postos de trabalho

O presente concurso desdobra-se nas 20 referências discriminadas no anexo do presente aviso, correspondendo a cada uma um serviço.

3. Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto nos números 2, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), e, a título subsidiário, pela Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4. Âmbito de recrutamento

O recrutamento é efetuado de entre candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto do SNS.

5. Requisitos de admissão

5.1. São requisitos gerais de constituição do vínculo de emprego público os definidos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento de vacinação obrigatória.

5.2. São requisitos especiais:

5.2.1. A titularidade de licenciatura em enfermagem (ou grau académico superior);

5.2.2. A posse da cédula profissional definitiva e do título de enfermeiro atribuídos pela Ordem dos Enfermeiros.

6. Posicionamento Remuneratório

A remuneração base mensal íliquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, nível 15 da Tabela Remuneratória Única

(aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na atual redação), a que corresponde o montante de 1.280,72€ (mil duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos).

7. Cessação do procedimento concursal

O presente concurso destina-se à constituição de reservas de recrutamento de enfermeiros, esgotando-se com a colocação de todos os candidatos aprovados no respetivo ACES, ou no final de um ano, contado da homologação da lista unitária de ordenação final, eventualmente prorrogável até ao limite de seis meses, tal como resulta do n.º 7 do artigo 17.º do Estatuto do SNS.

8. Prazo e forma de apresentação de candidaturas

8.1. O prazo de candidatura é de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da data da publicação do extrato do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República, a qual coincidirá com a publicação do presente texto integral na página eletrónica da ARS Norte, I. P..

8.2. A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor Executivo do(s) ACES a que se pretenda candidatar ou Coordenador da DICAD, juntando os documentos infra discriminados, devendo ser remetidas para o correio eletrónico indicado no anexo do presente aviso, identificando, em assunto, o presente procedimento concursal pelo n.º do aviso publicitado no Diário da República (Aviso extrato n.º 18791/2023, de 29 de setembro), bem como a referência a que se pretenda candidatar.

8.3. O candidato que se pretenda candidatar a mais do que uma referência das mencionadas no anexo do presente aviso, deverá apresentar o respetivo requerimento e demais documentos junto do respetivo ACES ou DICAD, submetendo-a pelo e-mail ali indicado.

8.4. Dados a constar do requerimento de candidatura:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, morada, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do ato publicitado na 2.ª Série do Diário da República (n.º do aviso e data de publicação), e da referência a que se pretende candidatar;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, atestando que reúne todos os requisitos mencionados no n.º 5.1. do presente aviso de abertura;
- d) No caso de candidato com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, declaração, sob compromisso de honra, do

respetivo grau de incapacidade, do tipo de deficiência e, se for o caso, dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção;

e) Indicação do vínculo de emprego detido, ou indicação de que não possui qualquer vínculo de emprego público;

f) Endereço eletrónico para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo a este procedimento de seleção;

g) Identificação dos documentos que anexa ao requerimento.

8.5. São exigidos, na apresentação da candidatura, os seguintes documentos, em formato PDF e devidamente identificados no nome do ficheiro:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia da cédula profissional definitiva e válida emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

c) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e devidamente assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, habilitações literárias e grau detido, funções que exerce ou já exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes e formação profissional detida, devendo ser juntos comprovativos da experiência e da formação, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

d) Fotocópia simples e legível dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura, bem como dos documentos comprovativos da experiência profissional no exercício de funções de enfermeiro;

e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.6. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos juntamente com o requerimento de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

9. Admissão e exclusão de candidaturas e audiência dos interessados

Após verificação, pelo júri, dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, os candidatos serão notificados da sua admissão ou exclusão por meio de correio, enviado para os respetivos endereços eletrónicos indicados no requerimento de candidatura. Caso haja candidatos admitidos e excluídos, a notificação elucidará a forma e prazo de realização da audiência de interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

10. Método de seleção

10.1. Em observância da alínea c), do n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto do SNS, em conjugação com o artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o método de seleção a utilizar no presente procedimento concursal é o da avaliação curricular, a qual visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como do tipo de funções exercidas.

10.2. As atas dos júris na quais constam os parâmetros da avaliação curricular, a sua ponderação e a fórmula de classificação final encontram-se disponíveis no portal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em <https://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/contratacao-a-termo-incerto-n-o-2-do-artigo-17-o-do-estatuto-do-servico-nacional-de-saude/#content>

11. Publicação dos resultados obtidos no método de seleção, ordenação final dos candidatos e publicitação

11.1 – A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, apenas podendo ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 9,5 valores.

11.2 — Em situações de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, ou outros que o júri defina na ata a que nos referimos no n.º 10.2. do presente aviso.

11.3 — Os candidatos aprovados, bem como os excluídos, são notificados do projeto de lista de ordenação final, através do respetivo endereço de correio eletrónico identificado no requerimento de candidatura, com recibo de entrega da notificação, para que, se assim o entenderem, possam

exercer o direito de audiência previsto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

11.4 — As alegações dos candidatos são apresentadas por correio eletrónico, para o endereço disponibilizado para a(s) referência(s) do(s) ACES a que se candidatou constante do anexo ao presente aviso.

11.5 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações dos serviços e disponibilizada no respetivo sítio da Internet da ARS Norte, I. P. (<https://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/contratacao-a-termo-incerto-n-o-2-do-artigo-17-o-do-estatuto-do-servico-nacional-de-saude/#content>).

12. Composição do Júri

Os júris de cada referência encontram-se identificados no anexo do presente aviso de abertura.

13 - Quotas de Emprego:

Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será fixada uma quota a preencher por pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos seguintes termos:

- a) Quando, por agrupamento de centros de saúde, o número de postos de trabalho a concurso for igual ou superior a 10, é fixada uma quota de 5 % do total de postos de trabalho, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoa com deficiência;
- b) Quando o número de postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde, seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;
- c) Quando o número de postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde, seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Anexo

Identificação dos júris e endereços eletrónicos, de cada referência, para submissão de candidaturas

Ref.ª	Serviços	Júri	E-mail
A	DICAD - Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências	<p>Presidente: Hélder Joel Rodrigues São João, Enfermeiro Especialista</p> <p>1.º Vogal Efetivo: Rui Manuel Vigário Cavadas Silva, Enfermeiro Gestor</p> <p>2.º Vogal Efetivo: Fátima Cristina Neves Pessoa Esteves, Enfermeira Especialista</p> <p>1.º Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho, Enfermeira Especialista</p> <p>2.º Vogal Suplente: Maria Odete Afonso Cerqueira, Enfermeira Especialista</p>	dicad@arsnorte.min-saude.pt
B	Alto Ave	<p>Presidente: Norberto Pereira de Sá, Enfermeiro Gestor</p> <p>1.º Vogal Efetivo: Maria Augusta Fernandes Pereira Macedo, Enfermeira Gestora</p> <p>2.º Vogal Efetivo: Maria Amélia Cunha Moreira Fonseca, Enfermeira Gestora</p> <p>1.º Vogal Suplente: Maria Feliciano Gomes Martins, Enfermeira Gestora</p> <p>2.º Vogal Suplente: Cidália Maria Batista Cunha Pereira, Enfermeira Gestora</p>	npsa@arsnorte.min-saude.pt
C	Aveiro Norte	<p>Presidente: Maria Margarida Rua Duarte da Silva, Enfermeira Gestora</p> <p>1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Costa Veloso Barata Tavares, Enfermeira Gestora</p> <p>2.º Vogal Efetivo: Maria Manuela Afonso Povoá Giro, Enfermeira Especialista</p> <p>1.º Vogal Suplente: António Luís Costa Silva, Enfermeiro Especialista</p> <p>2.º Vogal Suplente: Ana Isabel da Costa Gomes Coelho, Enfermeira Especialista</p>	<p>aces.aveironorte@arsnorte.min-saude.pt;</p> <p>dir.enfanorte@arsnorte.min-saude.pt</p>
D	Baixo Tâmega	<p>Presidente: Carla Alexandra Loureiro Gonçalves, Enfermeira Especialista</p> <p>1.º Vogal Efetivo: Joana Sofia Teixeira Fonseca, Enfermeira</p> <p>2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Pinto Castro, Enfermeira Especialista</p> <p>1.º Vogal Suplente: Ana Cláudia Melo Miranda, Enfermeira Especialista</p> <p>2.º Vogal Suplente: Maria Fonseca Vieira Dias Praça Vasconcelos, Enfermeira Especialista</p>	aces.baixotamega@arsnorte.min-saude.pt

E	Barcelos/Esposende	<p>Presidente: Edite Maria Carvalho Nunes de Brito, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Manuela Sá silva, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Isabel Cristina Simões Azevedo, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Isabel Pereira Silva, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria Conceição Dias Ferreira, Enfermeira Gestora</p>	<p>rh.cavado3@arsnorte.min-saude.pt</p>
F	Braga	<p>Presidente: Olindina Celeste Machado de Sá, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Fernanda Maria Azevedo Rodrigues, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Teixeira Gonçalves, Enfermeiro Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Cristina Isabel Araújo Bezerra, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Cristina Isabel Pereira Duarte, Enfermeira especialista</p>	<p>aces.braga@arsnorte.min-saude.pt</p>
G	Douro Sul	<p>Presidente: Edite Rocha Carvalho Pinto, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Efetivo: Cristina Alexandra Lopes Requeijo Dias, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Margarida Marília Pessanha Seixas Sobral, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Graça Osório Melo Cunha Esteves, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Suplente: António Carlos Saraiva Esteves Carvalho, Enfermeiro Gestor</p>	<p>apoiouag1.dourosul@arsnorte.min-saude.pt</p>
H	Espinho/Gaia	<p>Presidente: Maria Cândida Ferreira dos Santos Ribeiro, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Celeste Maria Garcia de Magalhães Meireles Pinto, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: José Carlos Ferreira Sousa, Enfermeiro Gestor</p> <p>1º Vogal Suplente: Sónia Alexandra Silva Almeida Cardoso, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Paulo Catarino Correia Pereira e Silva, Enfermeiro Especialista</p>	<p>aces.espinhogaia@arsnorte.min-saude.pt</p> <p>direnf.espinhogaia@arsnorte.min-saude.pt</p>
I	Famalicão	<p>Presidente: Josefina Maria da Silva Morais, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria do Carmo Moreira Ferreira, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Maria Figueiredo Silva Dias, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Suplente: Margarida Maria Costa Fernandes, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria da Graça Pereira Fernandes de Sá e Melo, Enfermeira Gestora</p>	<p>aces.famalicao@arsnorte.min-saude.pt</p>

J	Feira/Arouca	<p>Presidente: Paula Cristina da Silva Leite, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Helena Leite Resende, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Zilda Pinto Alves, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Sara Cristina Fernandes Duarte, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Paula Alexandra Mota Gomes, Enfermeira Especialista</p>	<p>uag.rh.feiraarouca@arsnorte.min-saude.pt</p>
K	Gaia	<p>Presidente: Luísa Maria Mota Rodrigues, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Luz do Céu Silva Magalhães, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: António Alberto Cerqueira Silva Dias, Enfermeiro Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Ludovina Seixas Barreira, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Luísa Fernanda Monteiro Lopes, Enfermeira Especialista</p>	<p>aces.gaia@arsnorte.min-saude.pt</p>
L	Gerês/Cabreira	<p>Presidente: Gonçalo Nuno Fernandes Alves, Enfermeiro Especialista</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Manuela Azevedo Silva, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Maria de Lurdes Brás Alves Gonçalves, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Suplente: Elizabeth Vieira Barros Cruz, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Ana Paula Gonçalves Costa Silva Carvalho, Enfermeira Especialista</p>	<p>aces.gerescabreira@arsnorte.min-saude.pt</p>
M	Gondomar	<p>Presidente: Maribel Santos Fernandes, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Isabel Conceição Vasconcelos Babo e Silva, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Isabel Gonçalves Pires Lima, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: José Barbosa Lima, Enfermeiro Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Paula Cristina Sousa Chita, Enfermeira</p>	<p>direnf.gondomar@arsnorte.min-saude.pt</p>
N	Maia/Valongo	<p>Presidente: Áurea Maria Figueiredo Jorge, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Jose Luis Dine Falcão Sincer Sepúlveda, Enfermeiro Especialista</p> <p>2º Vogal Efetivo: Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira Domingos, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria de Lurdes Cordeiro Pinto, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Suplente: Olga Conceição Costa Maia, Enfermeira Gestora</p>	<p>aces.maiavalongo@arsnorte.min-saude.pt</p>

O	Marão e Douro Norte	<p>Presidente: Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Emília Lopes Gonçalves Sarmiento, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Efetivo: Clara Lucília Botelho Ramos, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Andreia Isabel Carvalho Cigre, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Nuno Filipe Felizardo Silva, Enfermeiro Especialista</p>	<p>aces.maraodouronorte@arsnorte.min-saude.pt</p>
P	Porto Ocidental	<p>Presidente: Maria Manuela Neves Morais da Silva Mendes, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Conceição Oliveira Dias Novais Freitas, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Sónia Marisa Silva Casimiro, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Conceição Veiga Guimarães, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Carla Maria Morais Ferraz, Enfermeira Gestora</p>	<p>aces.portoocidental@arsnorte.min-saude.pt</p>
Q	Porto Oriental	<p>Presidente: Cândida Maria Fidalgo Maciel, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Jorge Manuel Pereira Cadete, Enfermeiro Gestor</p> <p>2º Vogal Efetivo: Ana Paula Fernandes, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Suplente: António Joaquim Rocha Festa, Enfermeiro Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Vitória Rosário Maia Pinto Leal Baganha, Enfermeira Especialista</p>	<p>direnf.poriental@arsnorte.min-saude.pt</p>
R	Santo Tirso/Trofa	<p>Presidente: Alice Maria Machado de Azevedo, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Celeste Costa Pinto, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Sara Isabel Coelho Machado Guedes, Enfermeira Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria Goreti Gonçalves Araujo Moreira, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Nelma Isabel Oliveira Mendes, Enfermeira Especialista</p>	<p>amazevedo@arsnorte.min-saude.pt</p>
S	Vale do Sousa Norte	<p>Presidente: Benvinda de Jesus Maia Fernandes Ribeiro, Enfermeira Gestora</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria Conceição Oliveira Sil Monteiro, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Efetivo: Joaquim Manuel Santos Moreira, Enfermeiro Especialista</p> <p>1º Vogal Suplente: Carla Gertrudes Moreira Andrade Pacheco Freitas, Enfermeira Especialista</p> <p>2º Vogal Suplente: Liliana Maria Monteiro Neto, Enfermeira Especialista</p>	<p>direnf.vsousanorte@arsnorte.min-saude.pt</p>



T	Vale do Sousa Sul	<p>Presidente: Iolanda Maria André de Sousa Couto, Enfermeira</p> <p>1º Vogal Efetivo: Maria do Rosário de Fátima Sousa Pinheiro Vieira, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Efetivo: Hermínio Francisco Menezes Pinto Alves, Enfermeiro Gestor</p> <p>1º Vogal Suplente: Maria José Novais dos Reis, Enfermeira Gestora</p> <p>2º Vogal Suplente: Maria Emília Firmino Ramos Redondeiro, Enfermeira Gestora</p>	<p>direnf.vsousasul@arsnorte.min-saude.pt</p>
---	-------------------	--	---

Nota: O 1º Vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Data: 29/09/2023

O Conselho Diretivo